



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

EDITAL Nº 16/2019 - PROEX

**PIBEX PROGRAMAS
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

RETIFICAÇÃO I

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio de sua Divisão de Programas e Projetos (DPP) da Diretoria de Ação Intercultural (DAI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa, e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – e no Decreto 7416/2010, torna pública a retificação dos seguintes termos do Edital nº 16/2019 – Proex, PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX PROGRAMAS:

ONDE SE LÊ:

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio de sua Divisão de Programas e Projetos (DPP) da Diretoria de Ação Intercultural (DAI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa, e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – e no Decreto 7416/2010, torna pública a abertura das inscrições para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX PROGRAMAS, com oferta de 15 (quinze) vagas de bolsas de extensão, e convida Docentes e Técnicos Administrativos com nível superior, efetivos da Unifesspa, a submeterem propostas de Programas, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

LEIA-SE:

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio de sua Divisão de Programas e Projetos (DPP) da Diretoria de Ação Intercultural (DAI), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Unifesspa, e amparada na Resolução nº 003/2014 CONSEPE, o Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – e no Decreto 7416/2010, torna pública a abertura das inscrições para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PIBEX PROGRAMAS , com oferta de 18 (dezoito) vagas de bolsas de extensão, e convida Docentes e Técnicos Administrativos com nível superior, efetivos da Unifesspa, a submeterem propostas de Programas, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:**1. DA FINALIDADE**

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX – em atendimento ao Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, relativo ao APOIO PEDAGÓGICO, destinando-se a financiar 15 (quinze) Programas, por meio de concessão de 01 (uma) bolsa por Programa, ações de extensão que integrem também o ensino e a pesquisa no formato Programa de Extensão, originárias das unidades acadêmicas ou administrativas da universidade, com potencial de implementar e propor, de forma qualitativa, experiências acadêmicas na relação universidade-sociedade, com ênfase na transformação social e territorial, fundamentadas no Plano Nacional de Extensão e na Resolução 07 de 18 de dezembro de 2018 visando o fortalecimento e ampliação das atividades de extensão da Unifesspa.

LEIA-SE:**1. DA FINALIDADE**

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX – em atendimento ao Decreto 7234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, relativo ao APOIO PEDAGÓGICO, destinando-se a financiar 18 (dezoito) Programas, por meio de concessão de 01 (uma) bolsa por Programa, ações de extensão que integrem também o ensino e a pesquisa no formato Programa de Extensão, originárias das unidades acadêmicas ou administrativas da universidade, com potencial de implementar e propor, de forma qualitativa, experiências acadêmicas na relação universidade-sociedade, com ênfase na transformação

social e territorial, fundamentadas no Plano Nacional de Extensão e na Resolução 07 de 18 de dezembro de 2018 visando o fortalecimento e ampliação das atividades de extensão da Unifesspa.

ONDE SE LÊ:

3. DA OFERTA DE BOLSAS

3.1 O presente edital oferecerá um total de 15 (quinze) vagas de bolsas, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a serem preenchidas por discentes com matrícula ativa na Unifesspa, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio em respeito à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010 “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

LEIA-SE:

3. DA OFERTA DE BOLSAS

3.1 O presente edital oferecerá um total de 18 (dezoito) vagas de bolsas, com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a serem preenchidas por discentes com matrícula ativa na Unifesspa, prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio em respeito à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010 “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

ONDE SE LÊ:

17. DO CRONOGRAMA

17.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	06/09/2019

Inscrição com submissão de propostas no módulo de extensão do SIGAA	09/09 a 11/10/2019 (até 23h59mim)
Homologação parcial das propostas	15/10/2019
Recurso à homologação parcial das propostas via SIGAA (até 23h59mim no endereço eletrônico dpp.daiproex@unifesspa.edu.br)	16/10/2019
Julgamento de recurso à homologação das propostas	17/10/2019
Divulgação da homologação final das propostas	18/10/2019
Divulgação da lista de avaliadores <i>ad hoc</i>	18/10/2019
Avaliação das propostas e documentação em anexo	21/10 a 14/11/2019
Divulgação do resultado parcial das avaliações	19/11/2019
Solicitação de espelho das avaliações	20 a 22/11/2019
Interposição de recurso contra resultado parcial das avaliações via SIGAA (até 23h59mim do dia 26/11)	25 e 26/11/2019
Julgamento de recurso	27 a 29/11/2019
Resposta do julgamento do recurso	02/12/2019
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas	03/12/2019
Reunião de orientação com coordenadores (as) sobre processo de seleção do bolsista	04/12/2019
Inscrição (manifestação de interesse) para Bolsa de Extensão PIBEX	05 a 08/12/2019
Seleção de bolsista	09 e 11 /12/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção de bolsista	12/12/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista pelo endereço eletrônico dpp.daiproex@unifesspa.edu.br	13/12/2019
Divulgação do resultado final da seleção de bolsista	17/12/2019
Cadastramento dos dados do bolsista selecionado no SIGAA e envio da documentação do (a) bolsista selecionado (a) via protocolo eletrônico (ação de responsabilidade do coordenador (a))	18 a 20/12/2019
Prazo para substituição de bolsista.	07/01/2020 a 06/08/2021
Substituição da portaria ad referendum por ata de aprovação da Congregação (no SIGAA)	Até 06/03/2020
Envio do Relatório parcial no SIGAA	Até 30/11/2020
Envio do relatório final no SIGAA	Até 30/11/2021
Período de atividades do bolsista	06/01/2020 a 30/11/2021
Período de execução do projeto	06/01/2020 a 30/11/2021

LEIA-SE:**17. DO CRONOGRAMA**

17.1 O presente edital seguirá as **etapas e prazos** conforme apresentados no cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do edital	06/09/2019
Inscrição com submissão de propostas no módulo de extensão do SIGAA	09/09 a 11/10/2019 (até 23h59mim)
Homologação parcial das propostas	15/10/2019
Recurso à homologação parcial das propostas via SIGAA (até 23h59mim no endereço eletrônico dpp.daiproex@unifesspa.edu.br)	16/10/2019
Julgamento de recurso à homologação das propostas	17/10/2019
Divulgação da homologação final das propostas	18/10/2019
Divulgação da lista de avaliadores <i>ad hoc</i>	18/10/2019
Avaliação das propostas e documentação em anexo	21/10 a 14/11/2019
Divulgação do resultado parcial das avaliações	25/11/2019
Solicitação de espelho das avaliações	26/11/2019
Interposição de recurso contra resultado parcial das avaliações via SIGAA (até 23h59mim do dia 26/11)	27 e 28/11/2019
Julgamento de recurso	29/11 a 03/12/2019
Resposta do julgamento do recurso	03/12/2019
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas	04/12/2019
Reunião de orientação com coordenadores (as) sobre processo de seleção do bolsista	05/12/2019
Inscrição (manifestação de interesse) para Bolsa de Extensão PIBEX	06 a 10/12/2019
Seleção de bolsista	11 e 12 /12/2019
Divulgação do resultado parcial da seleção de bolsista	16/12/2019
Recurso ao resultado parcial da seleção de bolsista pelo endereço eletrônico dpp.daiproex@unifesspa.edu.br	17 e 18/12/2019
Divulgação do resultado final da seleção de bolsista	20/12/2019
Cadastramento dos dados do bolsista selecionado no SIGAA e envio da documentação do (a) bolsista selecionado (a) via protocolo eletrônico (ação de responsabilidade do coordenador (a))	23 a 30/12/2019
Prazo para substituição de bolsista	07/01/2020 a 06/08/2021
Substituição da portaria ad referendum por ata de aprovação da	Até 06/03/2020

Congregação (no SIGAA)	
Envio do Relatório parcial no SIGAA	Até 30/11/2020
Envio do relatório final no SIGAA	Até 30/11/2021
Período de atividades do bolsista	06/01/2020 a 30/11/2021
Período de execução do projeto	06/01/2020 a 30/11/2021

Marabá, 25 de novembro de 2019.

Ivonilce Brelaz da Silva
 Chefe da Divisão de Programas e Projetos
 Portaria nº 174/2017 – Reitoria
 PROEX/Unifesspa

Prof. Dr. Evaldo Gomes Júnior
 Diretor de Ação Intercultural
 Portaria nº 886/2017 – Reitoria
 PROEX/Unifesspa

Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues
 Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
 Portaria nº 515/2017 – Reitoria
 PROEX/Unifesspa